



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis-GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

Referência: Procedimento nº. 004/2013

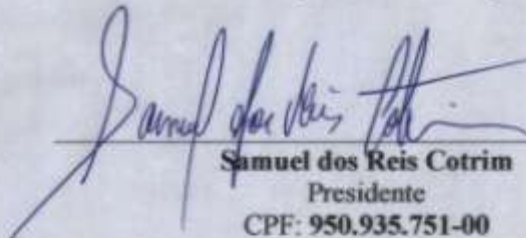
Objeto: Locação de imóvel

Contratada: Jovelino Alves de Melo

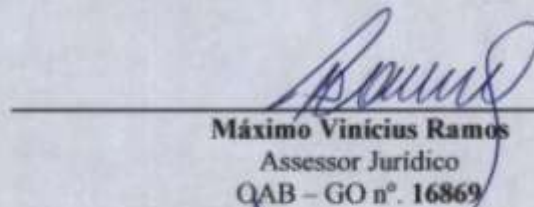
Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

Razão da escolha: Apresenta melhor instalação e melhor preço.

Vianópolis-GO, 11 de janeiro de 2013.



Samuel dos Reis Cotrim
Presidente
CPF: 950.935.751-00



Máximo Vinicius Ramos
Assessor Jurídico
QAB – GO nº. 16869



Soraia de Oliveira Brito Mendonça
Chefe do Controle Interno
CPF: 450.103.071-20



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br

AO CRIVO DA
ASSESSORIA
JURÍDICA
02.01.37
SAMUEL DOS REIS
COTRIM
PRESIDENTE

Solicitação: 004/13

Ao Presidente: Samuel dos Reis Cotrim

Assunto: Locação de imóvel para abrigar o arquivo da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos através do presente, expor o que se segue para ao final solicitar:

Objeto/Justificativa: É necessária a locação de imóvel com o fim de abrigar o arquivo da Câmara Municipal, diante da falta de espaço físico para tal mister.

Ante o exposto, requer autorização para tal contratação.

Vianópolis-Go, 02 de janeiro de 2013

Sociedade de Oliveira Brito Almeida
Chefe do Controle Interno



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

CERTIDÃO

DARLE DE CASTRO BRITO RAMOS, Assessora Contábil, inscrito no CRC sob o n.º 13277 - GO, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2013, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos na contratação de locação de imóvel destinado ao arquivo da câmara municipal de Vianópolis-Go,

Tendo a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2013

DARLE DE CASTRO BRITO RAMOS
Assessora Contábil
CRC N° 13277 - GO



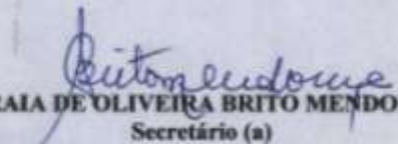
Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 – Centro – Vianópolis/GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br
Site: www.vianopolis.legislativo.go.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório por dispensa para locação de imóvel destinado ao arquivo da câmara municipal de Vianópolis-Go

Recurso Orçamentário: **3.3.90.36.00.00**

VIANÓPOLIS, 02 de janeiro de 2013


SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
Secretário (a)



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 - Centro - Vianópolis-GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 - 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem o condão de respaldar a contratação direta de locação de imóvel nas proximidades da contratante para manter a instalação dos arquivos da câmara municipal, opinamos:

1. A Câmara Municipal de Vianópolis-Go possui um arquivo físico com toda a documentação pertencente a esta casa de leis desde os idos de 1949, ou seja, desde a primeira legislatura.

2. Os documentos constantes do arquivo são de suma importância para o município, seja para pesquisa seja por sua história em si.

3. A Câmara Municipal instalada em prédio cedido pela municipalidade não tem espaço físico adequado para abrigar o arquivo existente.

Com estas ponderações, existindo previsão legal insculpida no Artigo 24 da Lei 8.666/93 em seu inciso X que reza o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Opinamos:

Pois bem, a Câmara Municipal, como já dito alhures, está instalada em prédio cedido pela municipalidade, local este, que possui apenas recepção e 2 salas para os vereadores e funcionários, além do plenário. Pelo que se vê, estando impossibilitado de receber o arquivo por falta de espaço e, como a locação de referido imóvel atende de forma satisfatória as finalidades e as instalações e localização são vantajosas para a contratante, além do preço da locação ser compatível com o valor de mercado, de acordo com avaliação prévia,

Opinamos favoravelmente

Maximo Vinícius Ramos
Assessor Jurídico
OAB-GO 10481



Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, n°400 - Centro - Vianópolis-GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 - 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br

realizada em duas imobiliárias existentes na cidade. Opinamos favoravelmente pela contratação direta sugerida do imóvel situado à Rua Dona Carolina, n°. 527, Centro, Vianópolis-GO.

É o nosso parecer.

Vianópolis-Go, 11 de janeiro de 2012.


Máximo Vinícius Ramos
ABRADOR JURÍDICO
048-00 19008

recebido em 11/01/2012

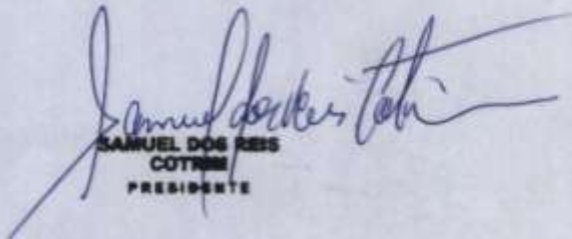


Princesa do Altiplano
Câmara Municipal de Vianópolis
Palácio "João Batista Gomes"
Rua José Issy, nº400 – Centro – Vianópolis-GO - CEP.:75.260-000
Fone/Fax: (62) 3335-1174 – 3335-1790
E-mail: camaravps@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Vianópolis-GO, através do presente termo de ratificação, vem autorizar a locação de uma sala comercial, situado à Rua Dona Carolina, nº. 527, Centro, Vianópolis-GO, com o fito de abrigar o arquivo físico e toda a documentação pertencente à Câmara Municipal de Vianópolis-GO, e, havendo justificativa prévia da Assessoria Jurídica, orçamentos juntados, dando conta que o valor é compatível com o valor de mercado, ratificamos a contratação e determino a contratação.

Vianópolis-GO, 11 de janeiro de 2013.


SAMUEL DOS REIS
COTRIM
PRESIDENTE